



# COMUNICADO DE IMPRENSA

## Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros de 21 de abril de 2015

O Conselho de Ministros reuniu-se extraordinariamente esta terça-feira, dia 21 de abril de 2015, na sala de reunião do Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou quatro diplomas e analisou uma apresentação:

#### 1. Decreto-Lei que aprova o Sistema Nacional de Pagamentos

Este diploma determina a obrigação do Banco Central de Timor-Leste (BCTL) de estabelecer, regular e superintender o Sistema Nacional de Pagamentos (SNP) como um todo, com o objetivo de promover a sua eficiência e segurança, bem como limitar os riscos, em especial sistémicos, e fomentar a transparência e proteção dos clientes. São definidas as funções e poderes do BCTL para regular e superintender o sistema de pagamentos nacional, ao mesmo tempo que se estabelece um regime para a autorização de prestadores e operadores de serviços de pagamentos. São, ainda, regulados a liquidação, compensação e caráter definitivo dos pagamentos, bem como, os pagamentos eletrónicos e a moeda eletrónica.

## 2. Segunda alteração à Lei dos Órgãos da Administração Eleitoral

Uma Proposta de Lei sobre este tema foi aprovada pelo V Governo Constitucional, na reunião de Conselho de Ministros de 21 de outubro de 2014, e enviada para o Parlamento Nacional para discussão e votação. Com a tomada de posse do novo Governo, e não tendo este diploma sido votado pelo Parlamento Nacional, deverá ser, de acordo com a Constituição, aprovada uma nova proposta pelo VI Governo.

Esta alteração consagra legislativamente a possibilidade de atribuição de incentivos financeiros que visam contribuir para uma prestação mais qualificada de serviços públicos no domínio eleitoral.



Díli, 21 de abril de 2015

Na elaboração deste diploma foram tomados em consideração os comentários e sugestões formulados pelo Parlamento Nacional e pelo Presidente da Comissão Nacional de Eleições.

#### 3. Decreto-Lei que aprova a Orgânica do Ministério da Administração Estatal

O Ministério da Administração Estatal, de acordo com a Orgânica do VI Governo Constitucional, é o órgão central do Governo responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do poder local, descentralização administrativa, da organização e execução dos processos eleitorais e referendários, da promoção da higiene e organização urbana e da classificação e conservação dos documentos oficiais com valor histórico.

No VI Governo Constitucional, o Ministério da Administração Estatal deixou de ser responsável pela gestão de vários programas públicos de promoção do desenvolvimento local e rural, que transitaram para o Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico.

O Instituto Nacional da Administração Pública passará a figurar como organismo autónomo do Ministério da Administração Estatal, no âmbito da Administração Indireta, a par do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral e do Arquivo Nacional.

## 4. Decreto-Lei que aprova a Orgânica do Ministério da Defesa

O Ministério da Defesa, de acordo com a Orgânica do VI Governo Constitucional, é o órgão central do Governo responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas da defesa nacional e da cooperação militar.

Desde a restauração da independência, Timor-Leste tem vindo a dar passos decisivos no setor da defesa nacional. No IV e V Governos Constitucionais, por motivo de fortalecimento da segurança nacional, justificou-se a necessidade de uma aproximação dos dois setores.

Com o fim do V Governo Constitucional a estrutura orgânica do Ministério da Defesa e Segurança deixou de existir, havendo necessidade de uma nova orgânica. Assim, com o VI Governo Constitucional, em 2015, os setores da defesa e da segurança passaram a ter uma estrutura ministerial independente, regressando à estrutura original de modo a fortalecer as atribuições específicas de cada setor.

Esta estrutura ministerial responde às exigências de fortalecer a defesa nacional, nomeadamente na sua vertente militar, refletindo uma estrutura simples, mas sólida e estável, com recursos humanos qualificados, direcionada para as reais necessidades da implementação da estratégia da defesa, sem descurar da necessária coordenação interministerial com o setor da segurança, guiada pelos princípios da subsidiariedade e complementaridade entre as F-FDTL e as forças e serviços de segurança.



## O Conselho de Ministros analisou:

## 1. Apresentação do "Diagnóstico Nacional"

O Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça e Ministro da Administração Estatal, em conjunto com o Gabinete do Secretário de Estado para o Fortalecimento Institucional, apresentaram ao Conselho de Ministros o "Diagnostico Nacional." Esta apresentação tem como objetivo dar a conhecer os problemas na Administração Pública e soluções para o seu melhoramento e fortalecimento institucional.